

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O Presidente da Diretoria da Sociedade Hípica Paranaense (SHPr) vem pelo presente edital, conforme disposições estatutárias, convocar os associados acionistas a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRADORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 06 de dezembro de 2021, em sua sede social, localizada na Br 116 nº 6055, Tarumã, Curitiba-PR, com a primeira chamada às 19h15m, com a presença da metade mais um do número total de títulos de propriedade e, em segunda chamada às 20h15m, com qualquer número de associados, tendo por ordem do dia:

- a) 5ª (Quinta)** Alteração Estatutária para tratar da alteração do prazo do mandato da Gestão;
- b) Constituição da Associação de Equoterapia e Escola de Equitação - A3E** que será mantida pela SHPr:
- a. Apresentação, leitura e discussão do ESTATUTO SOCIAL de Constituição ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA E ESCOLA DE EQUITAÇÃO - A3E, para ensino de equitação e atendimento em equoterapia, conforme Art 118º, do Estatuto da SHPr;
- b. Indicação e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da A3E pelo Conselho Deliberativo da SHPr, conforme parágrafo único do Artº 118 Parágrafo Único, do Estatuto Social da SHPr.

Curitiba- Pr, 27 de novembro de 2021

**Oscar Martinez Neto**  
Presidente da Diretoria



### MUNICÍPIO DE GUARATUBA Estado do Paraná

#### ERRATA II DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2021 – PMG

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA, designada pela Portaria nº 13.039/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E EQUIPES DE APOIO PARA O PRÉ-REVEILLON 2021, REVEILLON 2021/2022 E CARNAVAL 2022.

**ERRATA – ALTERAÇÃO DA DATA DE REALIZAÇÃO, INCLUSÃO AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA POLÍCIA FEDERAL E CURSO DE EXTENSÃO EM SEGURANÇA PARA OS VIGILANTES PRESTADORES DE SERVIÇOS**

#### 1- FICA ALTERADA A DATA DE REALIZAÇÃO:

**TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO:** Dia 15 de dezembro de 2021, até as 08h00min (oito horas).

**TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Dia 15 de dezembro de 2021, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

**INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES:** Dia 15 de dezembro de 2021, às 09h00min (nove horas)

#### 2- INCLUSÃO NA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Item 10.3 C.2) Cópia da Autorização de Funcionamento de Empresa emitido pela Polícia Federal ( Art. 20 da Lei Federal nº 7.102/83)

#### 3- INCLUSÃO NO TERMO REFERÊNCIA ANEXO I (PRÉ REVEILLON 2021-REVEILLON 2021/2022-CARNAVAL 2022)

Apresentação da comprovação do curso de extensão em segurança para grandes eventos para os vigilantes prestadores de serviços, juntamente com a lista de segurança e demais documentos que deverão ser apresentados no prazo de 05 (cinco) dias antes do evento, não havendo necessidade de existência de vínculo empregatício do profissional com a empresa, sendo suficiente para sua comprovação a apresentação de contrato de prestação de serviço, o qual é regido pelas normas previstas no Código Civil.

Os arquivos referente ao processo estarão disponíveis no portal do município ([www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br)) e portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)).

#### FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)

Fax: (41) 3472-8576/3472-8787

Restam inalterados os demais itens, cláusulas e anexos do Edital em questão.

Guaratuba, 30 de novembro de 2021  
**Silvana A. Diniz**  
Pregoeira

**SOLD** **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** **Santander**

**1º LEILÃO: 13 de Dezembro de 2021, às 09h15min**. **2º LEILÃO: 20 de Dezembro de 2021, às 14h45min**. - **(horário de Brasília)**

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 961, com escritório na Av. Engenheiro Luis Carlos Bernini, nº 105, 4º andar, Edifício Berrini One - Brooklin Paulista - CEP: 04571-010, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Creder Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Transação datado de 16/08/2016, firmado com os **Fiduciários WALDIR ROBERTO FERNANDES LUIZ**, portador da cédula de identidade nº 968.191-4-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.563.409-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **REINHILDE ISMTRAUT FERNANDES LUIZ**, portadora da cédula de identidade nº 582.700-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 462.234.449-15, residentes e domiciliados na Rua Padre Agostinho nº 2009, ap 201 e com o **Emiteinte PROJEFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.045.925/0001-84, com sede na Rua Humberto Higino Parolin nº 460, Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 11.719.917,98 (Onze milhões, setecentos e dezesseis mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído por um centro de manutenção de redes, em alvenaria, com dois pavimentos, com a área global de 1.349,42m², que tomou o nº 460 da Rua Humberto Higino Parolin, Curitiba/PR, edificado sobre o Lote de terreno sob nº 1-A-3 com a área total de 6.341,00m². Conforme R.15 os eventuais direitos dos fiduciários sobre eventual saldo remanescente da expropriação do imóvel foram penhorados. Conforme Av. 20 consta que de conformidade com o Acórdão datado de 24 de junho de 2020, expedido pela 16ª Câmara Cível de Curitiba, extraído dos Autos nº 002888-91.2018.8.16.0194, e com Instrumento Particular de transação, datado de 16 de agosto de 2016, que ficam arquivados nesta serventia, o credor Banco Santander (Brasil) S/A, e os devedores PROJEFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, WALDIR ROBERTO FERNANDES LUIZ, e REINHILDE ISMTRAUT FERNANDES LUIZ, celebraram uma transação objetivando por fim ao processo, com a consolidação do valor da dívida, e concessão de desconto para pagamento parcelado, **melhor descrito na matrícula nº 7.952 do 7º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Cadastro Imobiliário: 7-82B-59-069. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 15.648.881,23 (Quinze milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e no SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)), e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão. Em virtude da pandemia da COVID-19 o evento será realizado exclusivamente on line através da Loja SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) e do SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NA LOJA SOLD LEILÕES ([www.sold.superbid.net](http://www.sold.superbid.net)) E NO SUPERBID MARKETPLACE ([www.superbid.net](http://www.superbid.net)). Informações: 11-4950-9400 // [imoveis.sac@superbid.net](mailto:imoveis.sac@superbid.net) - (16852 - Dossê).

HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o nº 653, contratado pela empresa organizadora de leilão nos termos nº 8.666/93, do Decreto nº 21.981/32 e da Lei Estadual 19.140/2017, cujo objeto é realizar "LEILÃO, do tipo maior lance", através de Pregão eletrônico/online, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CURITIBA – SETRAN e Não recuperados pelos seus proprietários nos termos da Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e a Lei Federal n.º 8.722/1993, em conformidade com o Contrato Administrativo n.º 24002/2020, firmados com a Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)

CONSERVADOS: Destinados a CIRCULAÇÃO; edital nº N.º 0023/2021-SMDT; no dia 17 de Dezembro de 2021, a partir das 09h no site [www.vipeleoes.com](http://www.vipeleoes.com)

) SUCATAS APROVEITÁVEIS: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo; edital N.º 0024/2021-SMDT; dia 17 de Dezembro de 2021, a partir das 11h, no site [www.vipeleoes.com](http://www.vipeleoes.com)

SUCATA APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL: Aquelas cujas as peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração. N.º 0025/2021-SMDT; no dia 17 de Dezembro de 2021, a partir das 13h no site [www.vipeleoes.com](http://www.vipeleoes.com)

SUCATAS INSERVÍVEIS MATERIAL FERROSO PARA RECLICAGEM, RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, COMPACTAÇÃO E TRITURAÇÃO DE VEÍCULOS DE TERCEIROS E COMPONENTES VEICULARES). N.º 0026/2021-SMDT; no dia 17 de Dezembro de 2021, a partir das 15h no site [www.vipeleoes.com](http://www.vipeleoes.com)

CAÇAMBAS N.º 0027/2021-SMDT; no dia 17 de Dezembro de 2021, a partir das 16h no site [www.vipeleoes.com](http://www.vipeleoes.com). Visitação nos dias 15 e 16 de Dezembro, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemz, 310, Portão, Curitiba/PR. Obs.: A entrada no pátio é condicionada à utilização de máscaras e normas sanitárias pelo atual cenário da COVID 19. Ressalte-se, que a íntegra do Edital de Leilão será disponibilizado no endereço eletrônico [www.vipeleoes.com](http://www.vipeleoes.com), assim como anexos nas dependências desta Autarquia com a relação completa e detalhada dos lotes disponibilizados para leilão, devidamente avaliados. A cópia do referido Edital poderá ser retirada na página do leilão de forma gratuita.

Curitiba/PR, 01 de DEZEMBRO 2021

### SÚMULA DE RECEBIMENTO DA RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença Ambiental de Operação para o empreendimento "TEMPLO RELIGIOSO" no imóvel sob indicação fiscal nº 22.023.001, com testada para as ruas Piquiri, João Negrão, Engenheiros Rebouças e Avenida Presidente Getúlio Vargas, no Bairro Rebouças, Curitiba-PR, válida até 16/11/2023.

## PRA DAR MAIS SEGURANÇA

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

A Comissão de Infraestrutura (CI) do Senado Federal aprovou ontem um substitutivo ao projeto de lei (PL) 3.258/2019, que garante a mulheres, idosos e pessoas com deficiência o direito de desembarcar fora dos locais de parada de ônibus no período noturno. A matéria segue para a Câmara dos Deputados, se não houver recurso para apreciação do Plenário.

O texto original, da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB), criava a previsão legal para autorizar o desembarque desses passageiros, no período noturno, em qualquer local onde a parada de veículo seja permitida e possa ser realizada em condições de segurança. Na justificativa da proposta, a parlamentar lembra que a opção pelo transporte coletivo à noite pode representar um risco à integridade física de passageiros.

De acordo com a parlamentar, a capital de São Paulo tem lei nesse sentido aprovada desde 2016. No estado da Paraíba, em João Pessoa e Campina Grande há leis, respectivamente, desde janeiro de 2017 e maio de 2018.

O relator na CDH, senador pelo Paraná Flávio Arns (Podemos), manteve o direito de desembarque fora dos locais de parada de ônibus, mas mediante a inclusão de novo dispositivo à Lei 10.048, de 2000. Segundo Arns, a mudança foi necessária em razão de as regras legais sobre operação de transporte coletivo urbano e intermunicipal integrem a esfera de competência do Distrito Federal, estados e municípios.

Essa autonomia seria invadida com a alteração da Lei 12.587, de 2012, prevista do texto original. O projeto manteve a obrigação para que os entes federativos estabeleçam políticas que aumentem a segurança do usuário do transporte público interestadual, especialmente no período noturno.

### Em Curitiba

Após as 22h, os passageiros do transporte coletivo de Curitiba podem descer em qualquer lugar do trajeto do ônibus. A Parada Livre é uma medida de segurança determinada pela Urbs e serve para linhas que não têm desembarque em estações-tubos. A Parada Livre existe desde o início da década de 1990 e atende a qualquer passageiro nas linhas convencionais, alimentadoras e bairros.

## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO MÁRIO CARLOS OLMEDO SCEVOLA - CRM-PR 9.637

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante ACÓRDÃO exarado nos autos do Processo Ético-Profissional nº 019/16, vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", nos termos da letra "C", do artigo 22, da Lei nº 3.268/57, ao médico **MÁRIO CARLOS OLMEDO SCEVOLA - CRM-PR 9.637**, por infração aos artigos 1º, 32 e 72 do Código de Ética Médica, que rezam, respectivamente, ser vedado ao médico:

- Art. 1º - Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência;
- Parágrafo único. A responsabilidade médica é sempre pessoal e não pode ser presumida.
- Art. 32 - Deixar de usar todos os meios disponíveis de promoção de saúde e de prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças, cientificamente reconhecidos e a seu alcance, em favor do paciente;
- Art. 72 - Estabelecer vínculo de qualquer natureza com empresas que anunciam ou comercializam planos de financiamento ou consórcios para procedimentos médicos.

Curitiba, 1º de dezembro de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA  
Presidente.



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO MÉDICO JOSÉ ALBERTO DANTAS - CRM-SC 3.285 e CRM-PR 6.841

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268/57, conforme decisão da 1ª Câmara de Julgamento, realizada em 09/03/2020, relativa ao Processo Ético-Profissional nº 007/19-CRM-SC, TORNA PÚBLICA a aplicação da pena de "SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS", nos termos da alínea "d", do Art. 22 do citado diploma legal, ao médico, **JOSÉ ALBERTO DANTAS**, inscrito no CRM-SC sob o nº 3.285 e CRM-PR 6.841, estando impedido de exercer suas atividades no período de 01/12/2021 a 30/12/2021, por infração aos dispostos nos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), correlacionados aos artigos 17 e 18 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18).

Curitiba, 1º de dezembro de 2021.

CONS. ROBERTO ISSAMU YOSIDA  
Presidente.



### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26-2021 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de produtos para saúde (seringas para insulina) com entregas parceladas.

Abertura: 14/12/2021 às 08:00h

VALOR MÁXIMO: **R\$ 8.387.500,00**

Autorização: Aquiles Takeda Filho – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 25/11/2021

Edital na íntegra nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.consorcio-paranasauade.com.br](http://www.consorcio-paranasauade.com.br)

Endereço eletrônico do local da disputa: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações: Rua Emílio Pernetta, 822 – conjunto 402 – Centro – Curitiba – Paraná. Fone: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Woehl – Pregoeiro